A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1944278** e o código CRC **A2CBA780**.

2.2. Portaria Nº 2767/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020

Portaria Nº 2767/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.,
CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de defensor dativo, nos termos do § 1º do art. 52 do Provimento CGJ nº 22/2014, ao processado declarado revel (Despacho de fls. 114, da CPPAD 1º Grau);
CONSIDERANDO o Requerimento Nº 10215/2020 - SINDSJUS, firmado pelo servidor **CARLOS EUGÊNIO DE SOUSA, nomeado como Defensor Dativo, nos termos da** Portaria Nº 2596/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o Despacho Nº 55398/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORDIS proferido nos autos do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 20.0.000047580-8,
R E S O L V E :
Art. 1º **REVOGAR** a Portaria Nº 2596/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 02 de setembro de 2020, publicada no DJe nº 8981, disponibilizado em 04 de setembro de 2020.
Art. 2º **NOMEAR** o servidor **KLEBER VIEIRA PAULO**, Diretor de Assuntos Jurídicos do SINDSJUS, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Justiça e Avaliador, matrícula nº 69159, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Piauí, lotado na Central de Mandados da Comarca de Teresina-PI, para atuar como Defensor Dativo no **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** instaurado por meio da Portaria Nº 3711/2018 - PJPI/CGJ/EXPCGJ, de 11 de setembro de 2018 (fls. 33/34), em face da servidora **MARIA DO SOCORRO SANTANA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judicial, matrícula nº 4055926, atualmente lotada na Secretaria Unificada Cível da Comarca de Teresina.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2020.
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/09/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1943918** e o código CRC **7689C278**.

2.3. Portaria Nº 2769/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020

Portaria Nº 2769/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020
O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 9018/2020 - PJPI/CGJ/GABJACOR/GABJACORJUD proferida nos autos do Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI Nº 20.0.000062892-2,
R E S O L V E :
Art. 1º **PRORROGAR**, até o dia **13 de outubro de 2020**, o prazo para cumprimento de mandados não urgentes distribuídos até o dia 07 de agosto de 2020.
Art. 2º **DETERMINAR** que os Coordenadores das Centrais de Mandados acompanhem o acervo de mandados pendentes de cumprimento, devendo analisar e endossar a eventual necessidade de prorrogação deste prazo.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2020.
Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/09/2020, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1944912** e o código CRC **E511EDC9**.

2.4. Portaria Nº 2764/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020

Portaria Nº 2764/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de setembro de 2020
O SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 581/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 20 de fevereiro de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.853, de 21/02/2020,
CONSIDERANDO a Decisão Nº 9782/2020 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 20.0.000073505-2,
R E S O L V E :
CONCEDER ao servidor **RAIMUNDO ADRIANO SOUSA LIMA**, Oficial de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 27392, lotado no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 17 de setembro de 2020, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 55778/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.
DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 17 de setembro de 2020.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 21 de setembro de 2020.
Bacharel HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO
Secretário da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto**, **Secretário da Corregedoria**, em 22/09/2020, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1943850** e o código CRC **890D5B80**.